

ILUSTRÍSSIMA COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

REFERENTE:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

PROCESSO N.º SEI-070001/002655/2024

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP 4X4 (CAMINHONETE),
DRONE E KIT DE BATERIA, EMBARCAÇÃO, MOTO AQUÁTICA E CARRETA
REBOQUE, E MICRO-ÔNIBUS**

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço

“O princípio mais importante para a licitação pública é o da isonomia ou da igualdade. Ele é, em análise acurada, a própria causa da licitação pública.” Joel de Menezes Niebuhr, Licitação Pública e Contrato Administrativo, p. 31.

ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita(o) sob o CNPJ n.º 41.950.966/0001-77, de nome fantasia: ALPS LABOR, com sede na(o) SAAN, QD 03, Lote 560/580, Loja 02 – Zona Industrial – Brasília-DF / CEP: 70.632-310, vem perante vossas Ilustres Senhorias, apresentar o presente:

IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO) Pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

I – TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é tempestiva, visto que interposta nesta data de **24/03/2025, quarta-feira**, em estrita observância as previsões legais e editalíssimas, com a necessária antecedência de até **03 dias úteis** anteriores à data fixada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Certame, que está prevista para o próximo dia **31/03/2025, segunda-feira**.

Ademais, o direito de pedir tem assento constitucional, visto que qualquer pessoa pode dirigir se formalmente a qualquer Autoridade do Poder Público, com o intuito de levar-lhe uma reivindicação ou mesmo uma simples opinião acerca de algo relevante.

II – DO MÉRITO

Em apertada síntese, trata-se o presente feito de procedimento licitatório instaurado pelo **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo/critério de julgamento “Menor Preço”, que tange ao item 3 - embarcações tipo bote.

Em documento anexado ao processo e também no sistema de compras, no que toca o referido item, traz valor máximo admitido extremamente abaixo do valor praticado no mercado e também valor muito abaixo de valor fornecido em orçamento prévio, disponibilizado pela empresa Flexboat.

III – DOS VALORES EM DESACORDO COM ORÇAMENTOS PREVIOS

O edital estabelece um preço de referência de R\$ 34.647,96 para a aquisição de embarcação tipo bote com as especificações técnicas solicitadas. Entretanto, orçamento formal emitido pela empresa Flexboat, renomada no setor e fabricante de embarcações desse porte, apresenta valor de R\$ 1.068.696,00 para um bote compatível com as exigências do edital, tal orçamento pode ser encontrado no documento ETP incluído no processo do pregão.

LOTE 3 – Embarcação

Valor unitário: R\$ 1.068.693,13

Endereço eletrônico: <https://www.flexboat.com.br>



Atibaia SP, 1º de Agosto de 2024

Prezado Sr. Fernando (APF) Joinville SC

Conforme sua solicitação, segue proposta da embarcação **Flexboat SR 760 Sport Standard 2 MP 300 HP V6 XL+CXL+DTS SEA PRO (padrão Polícia Federal)**. Discriminamos também as especificações técnicas, os preços, as opções para pagamento e a previsão de entrega.



Figura 1 – trecho do documento ETP anexado ao processo onde pode se encontrar o orçamento fornecido previamente.

A discrepância entre o preço de referência e o orçamento do mercado é gritante, evidenciando um erro grave na formação do valor estimado, ademais a manutenção de um valor incorreto irá gerar risco de aquisição de produto inadequado, caso alguma empresa desavisada interprete o termo de referencia de maneira equivocada.

Diante do exposto, é imperiosa a revisão do valor estimado para o item 3, de modo a ajustar a base de cálculo à realidade de mercado, garantindo assim a participação de fornecedores qualificados e promovendo a competitividade, a transparência e a economicidade do processo licitatório.

VI - DOS PEDIDOS

Diante dos argumentos apresentados, requer-se:

- a) A suspensão imediata do certame até a devida correção do preço de referência;
- b) A retificação do edital, ajustando o valor estimado com base em orçamentos condizentes com o mercado;
- c) A republicação do certame, assegurando a ampla concorrência e a obtenção da melhor proposta para a Administração..

Tais medidas procuram garantir o cumprimento dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência, conforme exigido pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Lei nº 14.133/2021.

Certos de vossa compreensão e atenção aos princípios que regem a administração pública, aguardamos o acolhimento deste pedido de impugnação e as devidas providências.

Atenciosamente,

Nestes Termos

Pede **DEFERIMENTO** do pedido de **IMPUGNAÇÃO**.

Brasília-DF, 26 de março de 2025

Responsável

Nome: Guilherme de Ataides Ribeiro

Cargo: Sócio Diretor

RG: 3.2023-911 (SSP-DF)

CPF: 052.102.451-01

Assinatura do representante legal